ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA (COMINV) DO ANO DE 2019.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se, na sede da Manaus Previdência, o Comitê de Investimentos (Cominv). Na oportunidade, participaram da reunião: o Presidente, **Flávio Rodrigues de Castro;** os membros, **Caio César Andrade**, **Carolinne Nunes dos Santos**, **Fernando Krichanã dos Santos**, **Janio José Paes Guimarães** e **Suani dos Santos Braga**; a convidada, **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças da Manaus Previdência) e, via chamada de vídeo, **Pedro Palma** (Representante da Vila Rica Capital, gestora do FIDC Itália). Iniciada a reunião, o Presidente do Comitê, Flávio de Castro, cumprimentou a todos os presentes, passando à leitura da pauta do dia: (1) Relatório de Investimentos referente a abril de 2019; (2) Renegociação de créditos do FIDC Itália; (3) Execução da Política de Investimentos para junho de 2019. A fim de otimizar o andamento da reunião, inverteu-se a ordem dos assuntos pautados, iniciando-se com a proposta de renegociação de créditos do FIDC Itália, por meio de um representante da Vila Rica Capital, empresa gestora do referido fundo. Cedida a palavra ao representante da Vila Rica Capital, senhor Pedro Palma, cumprimentou a todos e iniciou sua apresentação com o "Estudo da Proposta de consolidação da garantia". De saída, expôs o saldo devedor atual do Fundo Itália, consoante levantamento realizado em 23/04/19, no montante de R$ 133.476.817,00; bem como, o saldo devedor de outro fundo gerido pela Vila Rica, no valor de R$ 79.509.189,00. Do saldo devedor do FIDC Itália, R$ 31.009.732,00 referem-se ao principal, R$ 38.545.192,00 de juros, R$ 61.304.700,00 de mora e R$ 2.617.192,00 de multa, com taxa de reajuste da CCB: CDI+6,17% a.a. Por garantia, o crédito possui a alienação fiduciária de um bem imóvel na cidade de Salvador/BA, que é utilizado como campus universitário da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), com aproximadamente 6 mil alunos, composto por 07 prédios/módulos, cada um com 03 pavimentos, além de área externa e estacionamento, tendo como área construída 30.292 m2, área total 15.681 m2, e valor estimado de venda de R$ 68.540.000,00 (laudo de março de 2019) e de liquidação forçada de R$ 36.600.000,00 (laudo de março de 2019). A empresa TWMV, que é a proprietária do

bem imóvel utilizado como campus, e a FTC integram o Grupo FTC. Nada obstante, a garantia em comento é compartilhada com outro fundo gerido pela Vila Rica Capital, qual seja, Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Hungria, de forma que o FIDC Itália tem direito a 62% do valor arrecadado com a venda da garantia. Há, ainda, o aval do senhor Gervásio Oliveira, patriarca do grupo, e de suas filhas Milena Lima de Oliveira e Vanessa Lima de Oliveira. No que diz respeito à visão geral do grupo econômico da TWMV, por intermédio de decisões judiciais exaradas pela Justiça do Trabalho e pela Justiça Comum do Estado da Bahia, foi possível à Vila Rica traçar um cronograma do Grupo FTC, que é controlado por duas famílias: "de Oliveira" e "Melo Gusmão da Silva", e é composto por empresas que possuem como sócios os membros das próprias famílias, além de terceiros desconhecidos. A TWMV, que é a proprietária do imóvel dado em garantia ao Fundo, pertence às duas filhas do senhor Gervásio, 94% em nome da senhora Milena Lima de Oliveira e 6% no da senhora Vanessa Lima de Oliveira, enquanto que a FTC pertence à IMES, da qual são sócios o senhor Gervásio Meneses de Oliveira (avalista do crédito detido pelo Fundo), com 92%, e o senhor Pedro Daltro Gusmão, com 8%, e que entrou com pedido de recuperação judicial em 2011, sendo aprovado o plano em 2015. Na sequência, o representante da Vila Rica Capital descreveu os débitos fiscais, trabalhistas e financeiros do grupo econômico, além de detalhar o Plano de Recuperação Judicial da IMES. No que diz respeito do *status* do crédito da TWMV, apresentou um *snapshot* dos principais acontecimentos, desde a aquisição do crédito pelo Fundo, em que se concluiu: (I) tratar-se a TWMV de um devedor bastante combativo na execução judicial ajuizada pelo Fundo, criando óbices ao trâmite processual, através de embargos e outras medidas; (II) apesar do avalista do crédito ser acionista da IMES, empresa detentora da FTC e com faturamento/ativos, a recuperação judicial impede a retenção seus ativos, uma vez que o Fundo não integra o referido processo; (III) o devedor utiliza-se de elaboradas manobras para evitar o pagamento de dívidas trabalhistas, já havendo determinação da Justiça do Trabalho de penhora dos ativos da TWMV, os quais estão alienados fiduciariamente ao Fundo); e, por derradeiro, (IV) a infrutífera pesquisa de bens em nome do avalista, da TWMV e das atuais sócias da TWMV, de forma que, excluindo o imóvel

dado em garantia, o Fundo não tem outras opções de penhora a fim de reaver o saldo devedor. À vista do exposto, a Vila Rica propôs que seja realizada a consolidação do imóvel dado em garantia, em que os principais benefícios da estratégia são: (I) processo de venda da garantia ser mais ágil, comparado à execução judicial; (II) controle do imóvel é transferido ao Fundo, possibilidade uma melhor gestão e marketing para a venda; bem como, (III) proteção da garantia, evitando que outros credores (fisco ou dívidas trabalhistas) tentem utilizar o imóvel para satisfazer seus créditos. Havendo, noutra banda, as seguintes considerações/alertas: (I) possíveis custos para o fundo, tais como ITBI, IPTU, taxas e emolumentos, segurança da área e outros; (II) tese atual de alguns Tribunais no sentido de que a consolidação resulta na extinção da dívida, mesmo que o valor arrecadado com a venda da garantia seja inferior ao valor do crédito; e, (III) o fato de a consolidação ser uma estratégia jurídica, passível de recurso pelo devedor, o que pode atrasar a sua efetivação no curto prazo. Trouxe a lume, também, as 06 principais etapas do processo de consolidação de propriedade e um estudo do cenário de consolidação da propriedade dada em garantia ao Fundo, dividido em 04 cenários: (I) acordo com devedor; (II) consolidação e acordo de aluguel; (III) consolidação e venda do ativo à IMES ou terceiros; ou, (IV) consolidação interrompida por decisão judicial. Ademais, exibiu um estudo do cenário da execução judicial, de forma que, caso seja optado por continuá-la, seria realizada a venda forçada do imóvel da companhia, com o tempo estimado para a realização do leilão em 03 anos (isto é, em 2021). Por fim, reafirmou as razões pelas quais a Vila Rica Capital, enquanto gestora do FIDC Itália, propõe a consolidação da propriedade dada em garantia como a melhor estratégia para reaver o saldo devedor. Não havendo questionamentos e finalizada a apresentação, Pedro Palma agradeceu e colocou-se à disposição do Comitê. Em deliberação, o Presidente do COMINV manifestou-se a favor da proposta de consolidação da propriedade dada em garantia, ressaltando que, apesar de o valor do imóvel em execução forçada ser muito inferior do que o valor devido ao fundo, está claro que o devedor é estrategista e dificulta o andamento das medidas judiciais já adotadas até o presente momento, de forma que qualquer opção de cobrá-lo, em termos de efetividade, está muito

abaixo do que o que foi proposto pela Vila Rica Capital. Os demais membros acompanharam o voto do Presidente, sendo que Janio rememorou o sucesso em uma consolidação anterior, por decisão do Comitê, que garantiu a propriedade em favor de outro Fundo, por meio da execução da garantia. Dessa feita, por unanimidade de votos, os membros do COMINV aprovaram a estratégia proposta pela Vila Rica Capital, no sentido de realizar a consolidação do imóvel dado em garantia ao FIDC Itália. Passando para o próximo tópico da pauta, o Presidente abriu o Relatório de Investimentos referente ao mês de abril de 2019, que já havia sido enviado, com antecedência, para análise prévia dos membros, por intermédio de grupo do Cominv em aplicativo de mensagens instantâneas. Prefacialmente, informou que a posição da carteira total em 30/04/2019 foi de R$ 1.034.292.121,60, sendo R$ 977.139.248,12 no plano previdenciário, R$ 36.411.278,12 no plano financeiro e R$ 20.741.595,06 de taxa de administração. Expôs que, em abril, os fundos que melhor renderam foram os de renda fixa, principalmente os fundos de IMA, que apresentaram resultado acima da meta atuarial. Ademais, trouxe à baila as Projeções para Crescimento Mundial, em que, segundo o FMI, o mundo cresceu 3,6%, em 2018, e, em 2019, deve apresentar crescimento de 3,3%, enquanto o Brasil cresceu 1,1%, em 2018, e deve crescer, em 2019, 2,1%. Demonstrou, nesse ínterim, que o Brasil está indo na contramão dos mercados emergentes, que apresentaram crescimento de 4,5%, em 2018, com projeção de 4,4% para 2019. Oportunamente, teceu algumas considerações a respeito do cenário político brasileiro e os efeitos que têm causado ao mercado, positivos e negativos. Retomando os resultados alcançados em abril de 2019, exibiu que a rentabilidade da Carteira de Investimento do Plano Previdenciário, incluindo os fundos problemáticos, fechou o período com 1,11%, ao passo que sem os fundos, a rentabilidade atingiu 1,17%, face a meta atuarial que foi de 1,06%. Assim, no acumulado, a carteira total está rendendo 5,22% e a carteira sem fundos problemáticos 5,60%, contra uma meta atual de 4,04%. O IBOVESPA, por sua vez, está com alta de 9,63% no ano de 2019. Nesse cenário, a meta atuarial vem sendo cumprida, com expectativa de que permaneça este resultado positivo no mês subsequente (maio). Adicionalmente, o relatório consignou, por ativo, a rentabilidade

no mês, no ano, nos últimos 06 e 48 meses, o patrimônio atual do fundo e, também, a análise de volatilidade e liquidez. Esmiuçando os Fundos de Ações da Carteira, apontou que somente um apresentou resultado negativo, o Meta Valor FI Ações, com performance de -2,22% no mês de abril de 2019. Explicou que, por estar bem descolado do *benchmark* do Fundo, que é o IBX, conversou com Célio (gestor do fundo), a fim de apurar o ocorrido. Em resposta, o gestor esclareceu que apostou contra as ações de empresas de alimentos, haja vista os problemas recentes da JBS com as investigações da Lava-Jato, enquanto que as ações dessas empresas foram as que mais valorizaram no período, em decorrência de uma ocorrência biológica no rebanho suíno da China (gripe suína), que fez o mercado se voltar ao consumo de outras proteínas, em especial a carne de frango do Brasil. Desse modo, por ser um fundo ativo, o gestor não está comprometido em acompanhar o índice, podendo descasar dele, como na ocasião. Conquanto já tenha sido o segundo melhor fundo da carteira da Manaus Previdência, este ano, o Meta Valor FI Ações apresenta os piores resultados. Lado outro, o Fundo Itaú FOF, por exemplo, embora esteja com um bom resultado este ano, com 8,30%, vinha com um desempenho insatisfatório no passado. Deveras, examinando o desempenho dos Fundos de Ações, à exceção atualmente do Meta Valor FI Ações, os demais têm contribuído para o alcance da meta atuarial. Nesse espeque, considerando a sazonalidade do mercado, ficou definido que se aguarde mais alguns meses, para que seja cogitada a possibilidade de mudanças na carteira de Fundo de Ações. Prosseguindo, nos Fundos Multimercados, sobressaiu o desempenho do Safra S&P com 4,44% no mês de abril. No que diz respeito aos FIP's, ressaltou o envio de R$ 2 milhões ao Kinea Private Equity IV FIP, o qual será deslindado no próximo Relatório de Investimentos. No mais, informou não haver novidades. Apresentou, ainda, a Composição por volume e percentual de participação, por Título Público e Fundo de Investimento, na Carteira Total, bem como a composição segundo os Fundos de Investimentos Problemáticos. Por fim, exibiu a Execução da Política de Investimentos, em abril, por ativo, com percentual e valor em real de cada um, de modo a demonstrar o atingimento do alvo definido para o ano de 2019. Não havendo nenhuma manifestação contrária por parte dos membros presentes, restou aprovado, por unanimidade, o Relatório de

Investimentos referente ao mês de abril de 2019, momento em que todos assinaram o Parecer de Aprovação, a ser submetido ao Cofis. Na sequência, no que concerne à Execução da Política de Investimentos para junho de 2019, restou definido que a carteira permaneça como está, sem mudanças, até a próxima deliberação do Cominv, marcada para o dia 13 de junho de 2019. Sendo esses os assuntos da pauta, deu-se por encerrada a reunião, às 11:00 h (onze horas), da qual, eu, Flávio Rodrigues de Castro, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais membros.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Flávio Rodrigues de Castro
(Presidente do Comitê de Investimentos e Secretário)

Caio César Andrade
(Membro)

Carolinne Nunes dos Santos
(Membro)

Suani dos Santos Braga
(Membro)

Fernando Krichanã dos Santos
(Membro)

Janio José Paes Guimarães
(Membro)